

PORTARIA Nº 55, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 607, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: “Designa responsabilidade a servidor efetivo e a cargos comissionados”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 66 da [Lei Orgânica](#) Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 607, de 9 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam designados os servidores: **Mirian Balan de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 046.679.439-80 e portadora da cédula de identidade civil com RG sob o nº 42.811-73-SSP/SC, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo; **Marcos Aurélio Melenek**, inscrito no CPF sob o nº 601.583.109-00 e portador da cédula de identidade civil com RG sob o nº 4.426.680.6/SESP/PR, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Área I – Contratos, e; **Letícia Aparecida Fuerst**, inscrita no CPF sob o nº 094.033.899-82 e portador da cédula de identidade civil com RG sob o nº 12.590.498.0/SESP/PR, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico como responsáveis por monitorar e inserir informações referentes aos Termos de Referência da Planta Genérica de Valores Imobiliários; do Código Tributário Municipal, e; do Cadastro Técnico Multifinalitário Imobiliário, Econômico, Ambiental e Social no Portal dos Municípios do Estado do Paraná”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Registre-se e publique-se.

Piên/PR, 1º de fevereiro de 2022.

Claudemir Jose de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal
Prefeito de Piên